



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.10.2016

ÀS 6:00 Horas

Ass.: *TV*

PARECER nº 59/2016

Processo nº 57/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 47/2016, de sua autoria, que "*DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO)*".

O Projeto de Lei visa a denominação de via pública de "*RUA FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO*", a via atualmente conhecida como Rua "A" do Loteamento Residencial Gabardo, com acesso pela Rua Joaquim Toniollo, no Bairro Caminhos da Eulália.

Consoante exige a legislação citada, a proposição vem acompanhada de apropriada justificativa que demonstra, em síntese, ser a homenageada matriarca da família Comparin Gabardo, que juntamente com o seu cônjuge proveram a subsistência dos sete filhos através da agricultura, sem deixar de contribuir nas festividades do Salão Comunitário e na Igreja, na comunidade da Linha Eulália.

Outrossim, o Projeto em comento atende os requisitos pertinentes, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos: de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que a homenageada não denomina outra via ou obra pública; da Certidão de Óbito da homenageada; e, por fim, é anexado documento que corresponderia ao *curriculum vitae* exigido na alínea 'd' da norma legal pertinente.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que *Denomina via pública (Rua Fiorinda Margarida Comparin Gabardo)*, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Advogado Márcio Roberto da Silva
Coordenador do Departamento Jurídico
OAB/RS nº 31.834